



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 132, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designado o Suplente CAMILO BIANCHI, RG. 49.440.507-7, CPF. 405.564.568-66, Escriturário, no período de 10/07/2018 a 24/07/2018, para substituir a Titular MÁRCIA DE OLIVEIRA – RG. 41.133.759-2 – CPF. 365.126.628-14 - Escriturária, na Equipe de Apoio para os Processos de Licitação na Modalidade Pregão Presencial - designada pelo Decreto n.º 35, de 09 de fevereiro de 2018, durante o período de férias da titular, concedida por meio da Portaria SMA n.º 96, de 31 de julho de 2018.

Artigo 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2018.

P.M. de Taquarituba, em 31 de julho de 2018.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.º Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br